



PORTARIA Nº 030, de 01 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

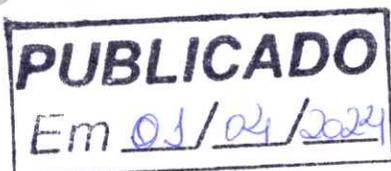
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Funcionária **Quitéria Maria da Silva Santana Alves** CPF: 448.402.764-04 uma gratificação de função correspondente a 100% (cem por cento) dos seus vencimentos, conforme **§2º e §5º do Artigo 1º** da Resolução 004/2023 de 17 de outubro de 2023.

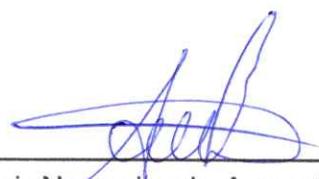
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tornando assim sem efeito a gratificação da Portaria 012/2024.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.



Quitéria M. da Silva S. Alves
Quitéria M. da Silva S. Alves
SECRETÁRIA
Mat. 017-1



Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente